

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 075/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: INCLUI na Estrutura Básica da Educação do Município, o CIME Lucia Melo Ferreira Almeida.

Ementa: INCLUI na Estrutura Básica da Educação do Município, o CIME Lucia Melo Ferreira Almeida. Possibilidade. LOMAN, Art. 80, VIII.

Informa em Mensagem nº. 013/2022 que o presente projeto de lei tem o objetivo de incluir na Estrutura Básica de Educação do Município, o CIME Lucia Melo Ferreira Almeida”.

É o Relatório.

Passo ao Parecer.

Cabe ao Prefeito Municipal exercer a direção superior da Administração Pública, nos termos do Art. 80, VIII, da Loman, como é o caso neste PL, ora analisado.

Assim, entendo que o Projeto de Lei se mostra em plena consonância aos ditames legais vigentes.

S. M. J.

Manaus, 07 de abril de 2022.



Thivilton Batista S. de Miranda

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Priscilla Botelho S. de Miranda

Procuradora da Câmara Municipal de Manaus

